

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA № 3/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000052.2023-62, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme documento de formalização de demanda constante no Procesos SUAP nº 23312.000052.2023-62:

- João Junior Marques de Lima
- Inês Alves Moreira Dorigo
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de janeiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO Diretor-Geral IFSP - Câmpus Bragança Paulista

publicado no sítio institucional em 18/01/2023

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 18/01/2023 14:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478224 Código de Autenticação: 188bef0b6d



FURTARIA III- 3/2023 - DRO/DRAVIFSF